



**RETIFICAÇÃO 01 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023
PARA CONCESSÃO DE ESTANDES DE ALIMENTAÇÃO
DO FESTIVAL DA CULTURA JAPONESA – SÃO SEBASTIÃO MATSURI 2023**

O Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - FUNDASS, no uso de suas atribuições, RETIFICA o **Edital Fundass nº011/2023, Processo Administrativo 1.125**, que concede estandes e espaços para comercialização de alimentos e demais produtos, durante a Edição 2023 do Festival da Cultura Japonesa – São Sebastião Matsuri, assim sendo:

No referido Edital, onde se lê:

"3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. *As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do sistema online disponível no site <http://www.fundass.com.br>, que estará aberto a partir do dia 13 de julho, até às 12h do dia 24 de julho de 2023."*

Leia-se:

"3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. *As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do sistema online disponível no site <http://www.fundass.com.br>, que estará aberto a partir do dia 13 de julho, até às 12h do dia 28 de julho de 2023."*

No referido Edital, onde se lê:

"4. DO CRONOGRAMA

- 4.1. "Omissis..."
- 4.2. *Período de inscrições e entrega de documentos - 13/07 a 24/07/2023.*
- 4.3. *Análise de documentos dos inscritos - 24/07/2023.*
- 4.4. *Publicação do Resultado - 25/07/2023.*
- 4.5. *Reunião com os participantes contemplados - 26/07/2023.*
- 4.6. *Curso de Manipulação de Alimentos e Boas Práticas - 27/07/2023."*



Leia-se:

"4. DO CRONOGRAMA

- 4.1. "Omissis..."
- 4.2. *Período de inscrições e entrega de documentos - 13/07 a 28/07/2023.*
- 4.3. *Análise de documentos dos inscritos - 31/07/2023.*
- 4.4. *Publicação do Resultado - 31/07/2023.*
- 4.5. *Reunião com os participantes contemplados – 02/08/2023.*
- 4.6. *Curso de Manipulação de Alimentos e Boas Práticas - 08/08/2023."*

No Regulamento do referido Edital, onde se lê:

"4. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E DA SELEÇÃO

- 4.1. *Após o encerramento do prazo ou do período de inscrição, os documentos relacionados no item 3 serão encaminhados à Comissão de Organização da Edição 2023 do Festival da Cultura Japonesa – São Sebastião Matsuri, que promoverá a análise da respectiva documentação, no dia 24 de julho de 2023.*
- 4.2. *"omissis..."*
- 4.3. *"omissis..."*
- 4.4. *No dia 25 de julho de 2023 será efetivada a publicação do resultado no endereço eletrônico www.fundass.com.br*
- 4.5. *No dia 26 de julho de 2023, às 15h, será realizada a reunião de orientação com os contemplados, na Casa da Música de São Sebastião, localizada na Avenida Dr. Altino Arantes, nº 130 – Centro Histórico – São Sebastião.*
- 4.6. *No dia 09 de agosto de 2023, às 17h, será recolhida a taxa descrita no item 2.4. pelos representantes da Colônia Japonesa de São Sebastião. O valor total do recolhimento será destinado às melhorias estruturais do Clube Atlântico."*



FUNDASS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



Leia-se:

"4. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E DA SELEÇÃO

4.1. Após o encerramento do prazo ou do período de inscrição, os documentos relacionados no item 3 serão encaminhados à Comissão de Organização da Edição 2023 do Festival da Cultura Japonesa – São Sebastião Matsuri, que promoverá a análise da respectiva documentação, no dia 31 de julho de 2023.

4.2. "omissis..."

4.3. "omissis..."

4.4. No dia 31 de julho de 2023 será efetivada a publicação do resultado no endereço eletrônico www.fundass.com.br

4.5. No dia 02 de agosto de 2023, às 15h, será realizada a reunião de orientação com os contemplados, na Casa da Música de São Sebastião, localizada na Avenida Dr. Altino Arantes, nº 130 – Centro Histórico – São Sebastião."

São Sebastião, 24 de julho de 2023.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Diretor Presidente da Fundass

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna